



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 161

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 15, Quadra nº 04, do Parque Industrial de Umuarama, PR, com área de 2.500,00 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzados) pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

... ..

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2600 de 07/10 / 88

Joná
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS